CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

REQUERIMENTO

Nº 8/2025

MATOZINHOS/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos – MG.

José Miguel Dias Filho, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviada ao Poder Executivo a seguinte indicação:

- Solicito ao Poder Executivo, que informe se tem a possibilidade de retomar o atendimento ou (convenio) do Procon com a cidade de Matozinhos via câmara Municipal.

Justificativa: Com o objetivo de garantir mais segurança e proteção ao consumidor o Procon proíbe práticas comerciais desleais, fraudulentas e enganosas. Dessa forma, ele busca garantir um mercado justo a quem consome produtos ou serviços, contribuindo para a harmonização das relações de consumo. Garantindo assim um meio prático e fácil para os cidadãos, terem onde recorrer se houver algum problema com suas compras, e vale ressaltar que inúmeras pessoas procuram a Câmara Municipal de Matozinhos solicitando esse atendimento que era feito nessa casa.

Desde já Agradeço a atenção.

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL DIAS FILHO**, **CPF:** 884.94*.**6-*5 em **11/02/2025 14:58:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1493.7U58.845H.U18A.2641**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **101.3F0** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO - Nº 8/2025**.

Elaborado por **LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, **CPF:** 148.17*.**6-*9 , em **10/02/2025 15:26:19**, contendo 152 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H8.7X26.319K.Z63X.3343

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**

PROPOSIÇÃO APROVADA PELO PLENARIO
COMUNIQUE-SE
EM: 11 / 02 / 2025

Servidor(a)

Pág. 1/1
ASSINADO POR(1) CPF 884.94*.**6-*5